



ARNEIROZ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2022.05.30.1

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, às 08:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA** e seus **MEMBROS: MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA** e **JOSE DE SOUSA MOTA**, e ainda os licitantes: **1. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR- ME**, **2. LUIS MATIAS DE SOUSA JUNIOR- ME** e **3. ANTÔNIA RAFAELA SOUZA DUARTE- ME**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2022.05.30.1, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DO TIPO CARRO PIPA E CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, no Processo nº 2022.05.30.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "**Documentos**" que foram analisados pela Comissão. Após isto, foi analisada toda documentação apresentada e constatou-se que os licitantes estavam devidamente habilitados de acordo com as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "**Propostas**", que foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado:

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR- ME	Item 01	R\$ 82.500,00	Oitenta e dois mil e quinhentos reais
	Item 02	R\$ 52.500,00	Cinquenta e dois mil e quinhentos reais



ARNEIROZ



LUIS MATIAS DE SOUSA JUNIOR- ME	Item 01	R\$ 87.000,00	Oitenta e sete mil reais
	Item 02	R\$ 81.000,00	Oitenta e um mil reais

ANTÔNIA RAFAELA SOUZA DUARTE- ME	Item 01	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais
	Item 02	R\$ 78.000,00	Setenta e oito mil reais

Sendo assim o presidente da Comissão de Licitação apresentou os vencedores de cada Item:

VENCEDORES	ITENS	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
ANTÔNIA RAFAELA SOUZA DUARTE- ME	01	R\$ 60.000,00	Sessenta mil reais
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR- ME	02	R\$ 52.500,00	Cinquenta e dois mil e quinhentos reais

de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Arneiroz- CE, 10 de junho de 2022

Nº	PARTICIPANTES	ASSINATURA DO PARTICIPANTE
01	LUIZ GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR- ME	<i>Luiz Gonzaga de Carvalho Júnior</i>
02	ANTÔNIA RAFAELA SOUZA DUARTE- ME	<i>Antônia Rafaela Souza Duarte</i>
03	LUIS MATIAS DE SOUSA JUNIOR- ME	<i>Luiz Matias de Sousa Junior</i>

COMISSÃO

MEMBROS /FUNÇÕES	ASSINATURA
RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA PRESIDENTE	<i>Ricardo Wendel Moraes Feitosa</i>
JOSE DE SOUSA MOTA MEMBRO	<i>Jose de Sousa Mota</i>
MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA MEMBRO	<i>Maria Gardênia Gonçalves Feitosa</i>